

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 465/2021

INEXIGIBILIDADE Nº 068/2021

Nos termos do artigo 26, caput, RATIFICO a Inexigibilidade de licitação recomendada com base no artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93, pela Comissão Permanente de Licitação, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE ITAJUBÁ - AISI - HOSPITAL DAS CLÍNICAS REFERENTE AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), CONFORME PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA (PPI) E TABELA SUS POR INTERMÉDIO DE METAS, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**, nos termos constantes do processo em referência.

ISTO POSTO, fica a **ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE ITAJUBÁ – AISI**, apta a contratar com a administração ao preço total de R\$ 90.829.314,96 (noventa milhões, oitocentos e vinte e nove mil, trezentos e quatorze reais, noventa e seis centavos).

Itajubá, 20 de dezembro de 2021.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal